



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 32 | 2 0 1 7 | CENTRO DISTRIAL DE LISBOA <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento E S T R E L A D A V I D A

Localização do estabelecimento R U A D O S C O M B A T E N T E S D O U L T R A M A R  
1 2 9 A 1 3 1

Localidade S ã o S E B A S T I ã o D E G U E R R E I R O S

Código postal 2 6 7 0 - 5 0 6 | L O U R E S

Distrito Lisboa Concelho LOURES Freguesia LOURES

Telemóvel / Telefone 219820354 Fax \_\_\_\_\_ E-mail Eduardo.estreladavida@gmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo E S T R E L A D A V I D A - A P O I O À 3 ª I D A D E

Morada R U A D O S C O M B A T E N T E S D O U L T R A M A R 1 2 9 A 1 3 1

Localidade S ã o S A B A S T I ã o D E G U E R R E I R O S

Código postal 2 6 7 0 - 5 0 6 | L O U R E S

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 27 ( VINTE E SETE ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 1 7 | 0 6 | 2 7  
ano mês dia

Isabel Saldida  
Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**